



instituto politécnico de gestão e tecnologia

# Guia

## Mobilidade Erasmus+ para Colaboradores

*Docentes e Funcionários*



Erasmus+

## O que é o Programa Erasmus +

O Programa ERASMUS+ destina-se a apoiar as atividades europeias das Instituições de Ensino Superior (IES), promovendo a mobilidade e o intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários das mesmas. No que respeita à mobilidade de estudantes, visa oferecer a possibilidade de efetuar um período de estudos e/ou estágio, com pleno reconhecimento académico e a duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, num estabelecimento de ensino superior de outro Estado elegível, dotado de Carta ERASMUS+ (ECHE 2021-2027), como a que o ISLA IPGT detém.

## Quais os tipos de mobilidade a que posso concorrer?

Mobilidades para Ensino **(STA)** e Mobilidades para Formação **(STT)**.

A Mobilidade de colaboradores para missões de ensino (STA) permite ao pessoal docente do ISLA Gaia ensinar numa Instituição de Ensino Superior parceira europeia.

A mobilidade de colaboradores para fins de formação (STT) tem como objetivo apoiar o desenvolvimento profissional de pessoal docente e não docente do ISLA Gaia através de períodos de formação/trabalho (excluindo conferências) numa Instituição de Ensino Superior ou noutra organização europeia considerada pertinente em termos profissionais.

A participação num programa de mobilidade Erasmus+ (a nível transnacional, regional ou online) é levada a cabo livre e voluntariamente durante um período específico, organizada conscientemente para fins educativos, de modo a ter um impacto positivo na carreira académica ou administrativa dos participantes, adquirir ou desenvolver conhecimento, competências, valores ou boas práticas, bem como acrescentar mais-valias para a instituição.

Neste contexto, é aconselhada a leitura cuidada e atenta da informação contida neste guia.

Adicionalmente, chama-se a atenção para o facto de os interessados em se candidatar a um período de mobilidade Erasmus+ terem de apresentar/enviar atempadamente a sua candidatura ao Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade (GRIM) do ISLA-IPGT.

## Quem pode participar e candidatar-se?

Um colaborador candidato a ou em mobilidade Erasmus+ é aquele que satisfaz os critérios de elegibilidade no âmbito do programa Erasmus+ e que tenha sido selecionado pela respetiva Instituição de Ensino Superior (IES) para efetuar um período de estudos Erasmus+ no estrangeiro, numa instituição ou organização/empresa parceira europeia. Podem participar em mobilidade de ensino (STA) todos os elementos do corpo docente do ISLA Gaia com vínculo contratual à instituição. Em mobilidade de formação (STT) podem participar todos os elementos do corpo docente e não docente com vínculo contratual. Todas as candidaturas serão alvo de análise individual.

## Duração da Mobilidade de Estudantes/Graduados

Os períodos de mobilidade para estudos têm a duração mínima de 2 dias e máxima de 2 meses, excluindo o tempo de viagem e **deverão ser definidos e geridos pelos candidatos.**

STA - o período máximo financiado para cada mobilidade será de 5 dias de trabalho.

STT - O período máximo financiado para cada mobilidade será de 5 dias de trabalho/formação.

## Para que Países / Instituições pode ir?

Poderá candidatar-se para qualquer um dos 27 países da União Europeia, bem como para a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Macedónia do Norte, a Sérvia e a Turquia. As mobilidades Erasmus+ deverão ser realizadas em contexto académico e a Instituição de Acolhimento deverá ser aprovada pela Coordenação do Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade.

Uma mobilidade Erasmus para Ensino **só pode ser efetuada em Instituições de Ensino Superior que tenham estabelecido com o ISLA-IPGT um acordo bilateral Erasmus** para este tipo de mobilidade, em vigor no ano letivo a que diz respeito a candidatura. No momento da candidatura, os candidatos só podem concorrer a essas Instituições. No entanto, o GRIM está sempre disponível para contactar outras instituições de ensino sugeridas pelos candidatos, no sentido de tentar obter novos acordos de mobilidade, desde que os mesmos sejam considerados oportunos e a solicitação seja atempada.

**As missões para formação (STT) não carecem de acordo prévio** entre as instituições, embora o mesmo seja condição preferencial.

## O que ter em conta antes da pré-candidatura

**Antes de apresentar uma pré-candidatura**, o colaborador deverá informar-se acerca da lista de Instituições Parceiras - **disponível através do website Internacional do ISLA-IPGT, [AQUI](#)** - bem como sobre os seus procedimentos e requisitos de candidatura, incluindo linguísticos. Para isso, poderá consultar os respetivos websites das Instituições de Ensino Superior, onde estão normalmente disponíveis informações especialmente preparadas para colaboradores em mobilidade Erasmus+.

Aconselhamos os interessados em empreender um período de mobilidade Erasmus+ a apresentarem junto da instituição pretendida uma proposta com a sua manifestação de interesse por dois meios:

1. Através de contacto direto com um professor na sua área científica de interesse;
2. Caso não exista um contacto específico na área científica de interesse, contactar o Gabinete Internacional da instituição pretendida.

Além disso, **deve interagir com a Direção do seu curso no ISLA-IPGT e com o GRIM**, de forma a obter informação/orientação relativamente às condições de viabilidade para efetuar um período de mobilidade na instituição preferida, salvaguardando os eventuais requisitos académicos e linguísticos.

## Como efetuar uma pré-candidatura?

A intenção de candidatura deverá ser formalizada junto da Coordenação do **Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade (GRIM)**, através do preenchimento da ficha individual de candidatura indicada na página de Mobilidade para Colaboradores [AQUI](#). A entrega da ficha pode ser presencial ou via email.

**Compete ao candidato preparar e entregar a candidatura conforme as instruções recebidas.**

Para esclarecimento de dúvidas sobre candidaturas a estudos: enviar um e-mail para: [mobilidade@islagaiia.pt](mailto:mobilidade@islagaiia.pt) ou dirigir-se pessoalmente ao **GRIM, no Gabinete 03 do ISLA IPGT**.

## Seleção

**A seleção dos participantes compete a cada Direção de Escola com base nos critérios por si definidos e à Coordenação do GRIM com base na disponibilidade de financiamento para subsídio das mobilidades no ano letivo em causa.**

Caberá ao GRIM informar os candidatos dos resultados da seleção por email.

Após aprovação da candidatura, **todos os selecionados deverão confirmar a sua participação.**

## Entre a Seleção e a Partida

Os candidatos são responsáveis pela preparação da documentação pessoal e organização do período de mobilidade (Contratos, Planos de Atividades, Cartão Europeu de Saúde, Visto sempre que se aplique, Alojamento, Viagens, entre outros).

Para todas as mobilidades de ensino, o Acordo de Ensino (**Teaching Agreement**) é o documento oficial e deverá ser cuidadosamente preparado pelo candidato, com o auxílio do Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade. O *Teaching Agreement* deve ser assinado por todos os intervenientes (inclusive a Instituição de Acolhimento) antes da saída.

Para os candidatos a uma mobilidade de formação, o documento a utilizar é o Acordo de Formação (*Training Agreement*).

## Bolsas Erasmus+

As bolsas Erasmus+ não são bolsas de subsistência, mas sim **bolsas de mobilidade**, que pretendem unicamente colmatar a diferença entre o nível de vida do país de origem e do país de acolhimento. Assim, não se destinam a cobrir a totalidade das despesas normais de subsistência, mas sim despesas suplementares, resultantes da realização de um período de mobilidade noutro país. O valor das bolsas é definido anualmente e depende do financiamento comunitário atribuído ao ISLA-IPGT.

A subsídio de mobilidades decorre de dois fatores a apurar:

**Deslocação** - com base na distância do percurso entre a Instituição de origem e a de destino. A distância do percurso deve ser calculada com recurso à [calculadora de distâncias](#) da Comissão Europeia.

**Apoio individual** - Com base na duração da permanência do participante (nº dias de trabalho).

Para mais pormenores, entre em contacto com o Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade:

Será dada prioridade a quem se candidate pela primeira vez, bem como às mobilidades de curta duração.

A atribuição de bolsas de mobilidade está sujeita ao financiamento disponível.

## Alojamento e Viagem

**A procura, seleção e contratualização de alojamento para o período de mobilidade é da responsabilidade do colaborador.**

Da mesma forma, caberá ao colaborador a marcação atempada da viagem, de forma a chegar à Instituição de Acolhimento na data prevista para o início do programa de mobilidade.

## Quando chegar à IES de Destino

- Dirigir-se ao Serviço de Relações Internacionais e proceder conforme as indicações;
- Solicitar o apoio necessário;
- Comunicar a sua chegada para [mobilidade@islagai.pt](mailto:mobilidade@islagai.pt).

## Documentos Essenciais no Regresso

- Certificado de Presença (original) devidamente assinado e carimbado;

**Atenção: Assim que chegar a Portugal, deve dirigir-se ao GRIM no espaço de uma semana.**

## Relatório e Inquérito da UE

No regresso, todos os participantes no Programa Erasmus+ terão de preencher um Relatório de participação Erasmus+ (oficial e contratual). Os participantes serão contactados diretamente por e-mail.

O participante terá de completar o inquérito após a sua mobilidade, num prazo habitual de 30 dias. O participante que não completar o inquérito pode ter de reembolsar o apoio financeiro atribuído.

## Obrigações do Estudante Erasmus+

- Respeitar as normas e obrigações do *Contrato Erasmus+* celebrado com a IES de Origem e/ou com a Agência Nacional do país de origem;
- Assegurar que as eventuais alterações ao contrato de estudos sejam imediatamente aprovadas por escrito pela IES de Origem e pela Instituição de Acolhimento;
- Cumprir o período total de mobilidade acordado na Instituição de Acolhimento e respeitar as normas e os regulamentos da mesma;
- Elaborar um relatório sobre o período de estudos Erasmus+ no estrangeiro no regresso.

## Se surgir um problema, o Colaborador deve:

- Identificar o problema claramente e verificar os seus direitos e obrigações;
- Contactar o seu Coordenador do GRIM e aplicar os procedimentos formais de recurso da IES de Origem.

## Contactos importantes

### Processo de Candidaturas / Gestão do Processo de Mobilidade no ISLA-IPGT:

GRIM - Gabinete de Relações Institucionais e Mobilidade

ISLA-IPGT - Gabinete 03

Email: [mobilidade@islaagaia.pt](mailto:mobilidade@islaagaia.pt)

Prof. Paulo Furtado: [paulo.furtado@islaagaia.pt](mailto:paulo.furtado@islaagaia.pt)

Prof. Alberto Costa: [alberto.santos@islaagaia.pt](mailto:alberto.santos@islaagaia.pt)

### Horário de atendimento presencial (marcação prévia via email):

2.ª feira a 6.ª feira, das 9h às 18h.